

**TERMO ADITIVO 15/2023 AO CONVÊNIO Nº 010/SMS. G/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2018/0010217-2

**CONVENENTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA**

**INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA**

**OBJETO DO CONVENIO**

Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO**

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas. com base na Resolução SS nº 52/2022, nº 127/2022, nº 117/2022 e nº 130/2022, ref. ajuste de junho a setembro/2022 e Outubro/2022, perfazendo total de R\$ 236.571,81

**DOTAÇÃO**

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39. 00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA** com sede em São Paulo, na Rua Pascoal Moreira nº 450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56, CNES nº 2091550, com seu Estatuto Social arquivado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 354839, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 926013, neste ato representado por seu Presidente **GUIDO AQUINO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG 2.897.254-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 570.430.198-34 adiante designada como **CONVENIADA** resolvem celebrar Termo Aditivo nº 15/2023 ao Convênio nº 010/SMS. G/2018, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOM de 12/02/2023 na pág.94, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas referentes as produções de outubro/2022 e diferença apurada em junho a setembro/2022 de acordo com apuração realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

O valor de repasse a este prestador importa em única parcela de **R\$ 186.590,70** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) referente ao mês de outubro/2022; parcela única de **R\$ 49.981,11** (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos) referente a diferença apurada ref. a junho a setembro/2022, perfazendo o total de **R\$ 236,571,81** (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), valores estes que não serão agregados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

CIRURGIAS ELETIVAS - RESOLUÇÃO 52	
Ajuste de junho a setembro de 2022	49.981,11
Outubro de 2022	186.590,70
Total	236.571,81

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

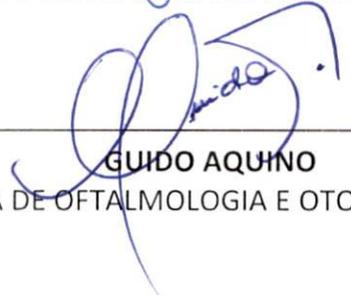
### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

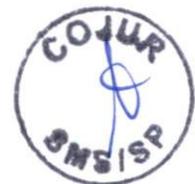
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo 24 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**GUIDO AQUINO**  
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA



TESTEMUNHAS:

De acordo com o despacho (078313708) 27/10/23  
Maria Lucia D. Maia  
R.F. 533705.200  
SMS.G